

ATA 024/RO/2022

Aos quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se na sala de reuniões da AGERST, situada à Rua Emílio Rabenschlag, nº 188, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, com amparo legal na Portaria nº.029/AGERST/2021, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; José Luiz Juruena, Vice-presidente; Conselheiros titulares Astor José Gruner, Fábio Roberto Azevedo e Marco Antônio Victor Simch; o Conselheiro Suplente Luís Eduardo Silveira Leitão, como convidado; o Procurador Jurídico Jefferson Zanette; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; e, a Secretária - Geral Patrícia Moraes de Campos. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata nº.022/2022 da Reunião Ordinária, realizada em 27 de Abril de 2022: Aprovada por unanimidade.

2.0 Pendências da Pauta anterior: Pedido de dilação de Jeferson Gerhardt para responder Ofícios 43 ao 48/AGERST/2022: Determinado que seja reiterado o pedido para manifestação do Fiscal do Contrato CP 269/2014, tendo em vista o atraso na resposta.-

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Inclusão dos itens 11.0 ao 14.0.

4.0 Correspondência Expedidas:

- Ofício 053 AGERST 2022 – Efetividade dos Servidores cedidos à Agência, referente ao mês de Abril de 2022, endereçado ao Gabinete da Prefeitura.

5.0 Correspondências Recebidas:

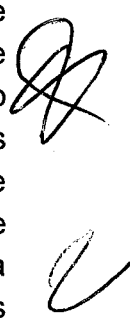
- Convite para 2ª Reunião Ordinária do Comitê Pardo, dia **17 de maio de 2022, às 14h, na UNISC:** O Conselheiro Fábio participará, sendo também membro do Comitê Pardo. -

- Ofício nº. 012 ABAR – Aprovada associação da AGERST na Associação Brasileira de Agências de Regulação: Seguem os trâmites para formalizar o processo.

- Ofício 235/PGM/2022 – Encaminhando a resposta da CORSAN sobre restituição do IRPJ, com pedido de manifestação da Agência no prazo de 15 dias – **Item 6.0 Pauta.** -

- Ofício 247/PGM/2022 – Encaminhando manifestação da SEMASS sobre Parecer da Agência acerca da capacidade econômico-financeira da CORSAN.

6.0 Processo 2021/95 – Restituição IRPJ CORSAN – Relator Conselheiro Marco: O Presidente Ernani relembrou a tramitação do processo, instaurado no ano anterior, onde foi sugerido que o Município busque os valores relacionados à restituição do Imposto de Renda Pessoa Jurídica em favor da CORSAN, cujo recolhimento foi considerado no cálculo da tarifa, sendo que, a Procuradoria-Geral do Município encaminhou à Agência as alegações da CORSAN quanto ao assunto, para manifestação da Agência em quinze dias. O Processo foi repassado ao Relator Conselheiro Marco. No ensejo, o Presidente comentou que a Agência solicitou reunião com a PGM, a qual indicou a Procuradora Márcia para tratar do assunto, ficando agendada a Reunião para o dia 13/05/22, às 14horas, na sede da Agência.



7.0 Status Processo 2022/41 – Índice de Reajuste Tarifário - IRT 2022 CORSAN: O Presidente Ernani retomou o Cronograma de tramitação do processo, referindo que o parecer jurídico deverá ser concluído até o dia 10/05/22, e na Reunião Ordinária de 11/05/22, o Relator deverá apresentar parecer prévio, a ser compartilhado antes da Audiência Pública do dia 17/05/22. O item segue em Pauta.

8.0 Processo 2022/058 - Regramento para Investimentos em Empreendimentos: O Conselheiro Juruena, na qualidade de Relator, apresentou o cronograma para tramitação do processo: 01) Pesquisa com coleta de informações, legislação e material bibliográfico, até dia 10 de junho; 02) troca de informação com outras Agências Reguladoras: de 06 a 20 de Junho; 03) Reunião com CORSAN a ser agendada até o dia 27 de junho; 04) Parecer preliminar: será apresentado até 12 de Julho; 05) Realizar consulta e audiência pública dia 27 de julho de 2022, sendo que a consulta será aberta quinze dias antes da audiência; 06) Após a Audiência Pública será apresentado o Parecer final para emissão de Resolução da AGERST. O Presidente Ernani determinou que seja dado retorno à PGM, informando acerca da instauração do Processo administrativo para tratar do assunto, com a previsão de que até Agosto de 2022, a Agência manifestará sua posição, assim como emitirá a Resolução com o regramento solicitado pela PGM, conforme a Lei Complementar Municipal nº.563/2013 e a Lei Federal nº.11.445/2007.

9.0 Convênio AGESAN: O Presidente Ernani referiu que a Agência deverá emitir Resolução para convênio de delegação entre AGERST e AGESAN para atendimento ao Programa ACERTAR. O Procurador Jefferson apresentou a minuta da Resolução, explicando os termos da delegação da AGERST para AGESAN, com poderes e atribuições específicas para cada urna, nos termos do Regimento Interno da AGERST, esclarecendo que, sempre que houver a necessidade de homologação, a competência é da AGERST. O Conselho Diretor aprovou a minuta da Resolução, por unanimidade, e será aberto o respectivo Processo para celebração do convênio com a AGESAN.

10.0 Processos Conselheiro Astor: Na qualidade de Relator, o Conselheiro Astor apresentou seus Pareceres referentes aos **Processos nºs.2022/50, 2022/51, 2022/52, 2022/53, 2022/54, 2022/55, 2022/61 e 2022/62**, todos referentes a disponibilidade de esgoto em imóvel com cota negativa, comprovada por meio de vistoria, sendo deferida a suspensão da cobrança. Pareceres aprovados por unanimidade. Prosseguindo o Relator apresentou o **Processo 2022/24**, referente ao recurso pleiteando anulação de multa, sendo indeferido o pedido e mantida a decisão da CORSAN. **Processo 2022/47:** referente a multa por retirada de lacre, tendo o Relator indeferido o pedido de anulação da cobrança e mantida a decisão da CORSAN, após análise dos argumentos e documentos comprobatórios. **Processo 2022/40:** Recurso pleiteando anulação de multa por substituição de hidrômetro, tendo a CORSAN revisto o posicionamento, retirando a multa, mantendo somente a cobrança do valor da indenização pelo equipamento. O Relator acolheu a decisão da CORSAN. Todos os Pareceres foram aprovados, por unanimidade.-

11.0 Decreto do Transporte Coletivo: O Conselheiro Juruena, na qualidade de Relator do Processo 2022/064, que acompanha a nova lei de transporte coletivo, fez a leitura de resumo que elaborou com as alterações constantes da nova lei, assim como do Decreto

que regulamentou as isenções. O Procurador Jefferson fez suas considerações, esclarecendo alguns pontos da lei. O Conselheiro Juruena acrescentou que as deliberações do grupo de trabalho do transporte coletivo devem ser consideradas. O Procurador Jefferson complementou informando que as deliberações deverão constar no Aditivo contratual que será firmado entre as partes.

12.0 Alteração Lei da AGERST: O Presidente compartilhou as alterações que deverão ser feitas na lei da Agência, quanto aos serviços regulados: Saneamento já consta; transporte coletivo que será acrescido do transporte distrital, além do urbano; resíduos sólidos e estacionamento rotativo. Também, quanto a situação do Procurador Jurídico cedido pela PGM em turno integral; a questão da imprensa oficial da Agência que passará a ser pelo site próprio; e, retirada da cláusula de cedência de sala para Agência pela Prefeitura, assim como demais ajustes necessários na redação da lei.

13.0 Relato Reunião do Plano de Perdas realizada em 28/04/22 – 14horas: O Conselheiro Fábio relatou a reunião com a CORSAN e Fiscal do Contrato CP 269/2014, onde o Engenheiro Piero apresentou o Relatório Técnico nº.5 (RT5) da CORSAN, referente a evolução do PLANO INTEGRADO DE REDUÇÃO DE PERDAS, prestando os esclarecimentos pertinentes, ficando definido que deverá ser atendido no próximo Relatório: questão do fornecedor dos Macromedidores, não será mais aceita a justificativa de que o atraso está relacionado ao processo de reequilíbrio financeiro do contrato de aquisição dos equipamentos, e deverá ser atualizado o número de redes precárias.

14.0 Relato Reunião do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada, realizada em 28/04/22 – 15horas: O Presidente relatou a reunião do FMGC, pontuando os principais assuntos tratados: foi retomada a questão dos rendimentos; auditoria das contas Fundo; imunidade tributária e por último o cronograma de obras da CORSAN.

Assuntos Gerais:

Status do PROGRAMA ACERTAR: Tratado no item 9.0 de pauta.

Status da Resolução Disponibilidade de Esgoto: Está em andamento.

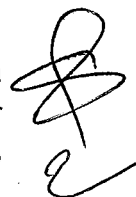
PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico: Previsto para o próximo ano.

Revisão Regimento Interno AGERST: Aguarda alteração da Lei da AGERST.


Site da AGERST: O Conselheiro Marco fez suas considerações acerca da formatação do site, sugerindo que o técnico responsável seja contatado para uma reunião presencial. O Presidente Ernani comentou que ele determinou que o site fique com o status “em teste” até a aprovação. Ficando determinado ao Diretor Elias que promova o agendamento de reunião com o responsável pela criação do site para finalização do mesmo. O Presidente também solicitou que seja verificado quanto ao endereço eletrônico do site, se o domínio “.com” está correto, se não deveria ser “.gov” ou “.org”.

Auditoria das contas do FMGC: O Presidente comentou que está pendente o retorno da PGM quanto a consulta encaminhada pela Agência, acerca da possibilidade de ser realizada a auditoria por técnicos da Prefeitura, determinando que seja reiterado o pedido à PGM com prazo de cinco dias para resposta, sendo que sem a resposta será presumido que a Prefeitura não terá condições de auditar.

Comissão de Indicadores: O Conselheiro Fábio, integrante da Comissão, comentou que a CORSAN enviou os indicadores como acertado na reunião da Comissão, estando agora



no prazo para entrega das propostas de metas, a ser elaborada uma proposta pelos representantes da Agência, outra pelo Poder concedente e outra pela Concessionária. Após será agendada nova reunião da Comissão para aprovação de uma das propostas. - Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



ERNANI BAIER
Conselheiro - Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária - Geral